

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 191/2023
SEI n.º 1260.01.0104563/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 3, de 4 de fevereiro de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Escola Tiradentes S/C Ltda – ME, mantenedora da Escola Tiradentes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Av. Fernando Mendes Rosa Paiva, 532, Bairro do Campo, em Conselheiro Pena.
SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023